CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO N.º 24, DE 2013

Consigna aplausos ao servidor municipal Olair Alves de Sousa, pelos serviços prestados ao Município.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 155, do Regimento Interno, que conste de ata dos trabalhos desta Casa a presente moção de aplausos ao servidor público municipal **Olair Alves de Sousa**, pelos serviços prestados ao Município, no cargo de operador de máquinas e atualmente como responsável pelos serviços de manutenção de estradas.

O referido servidor ocupa, desde 1º de junho de 1985, o cargo de operador de máquinas e, nos 28 anos de tempo de serviço municipal, sempre se ocupou das atividades de conservação da malha viária municipal.

Por muitos anos, foi operador de máquina motoniveladora, o que, inclusive, lhe rendeu o cognome de Olair da Patrola. Atualmente, é responsável pelos serviços de conserto de vias rurais.

Nessa nova função, mesmo com insuficiência de máquinas e veículos, o senhor Olair e seus colegas de trabalho têm conseguido fazer o conserto das estradas, de modo a assegurar condições mínimas de trafegabilidade.

De fato, não se pode negar que os resultados satisfatórios nos serviços de conservação de estradas, neste primeiro ano de governo, apesar das limitações de equipamentos e pessoal herdadas pela atual Administração, são devidos, em grande parte, ao esforço e experiência do mencionado servidor.

Pelo exposto, vê-se que é justificável a manifestação de aplausos a esse servidor pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Requeremos, por fim, que o teor desta moção seja transmitido ao homenageado.

Sala das Reuniões, 11 de novembro de 2013.

WESLEY JOSÉ DA ROCHA NAVES
Vereador